



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.471, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.394.737,47 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.082, de 10 de setembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e suas respectivas alterações para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.005 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 95 Fonte: 01 8.000,00

02.05.00 28.843.0000.0.006 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 96 Fonte: 01 22.000,00

PARA:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 141 Fonte: 01 15.000,00

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 143 Fonte: 01 15.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.241.0007.2.011 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 358 Fonte: 01 4.000,00

02.09.01 08.243.0009.2.038 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 213 Fonte: 01 121.270,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.241.0007.2.011 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 265 Fonte: 01 4.000,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 196 Fonte: 01 121.270,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 682 Fonte: 01 39.950,00

02.11.01 12.361.0049.2.137 / 3.3.90.47.00 Ficha nº 815 Fonte: 01 50.000,00

02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 717 Fonte: 01 12.917,03

02.11.01 12.361.0051.2.142 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 750 Fonte: 05 6.824,00

02.11.01 12.365.0049.1.077 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 824 Fonte: 01 99.826,44



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	678	Fonte: 01	59.950,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	810	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.137	/	3.3.90.47.00	Ficha nº	816	Fonte: 01	26.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.150	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	811	Fonte: 02	420.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	807	Fonte: 01	5.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.150	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	808	Fonte: 02	420.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	780	Fonte: 01	188.743,47
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	782	Fonte: 05	6.824,00
02.11.01	12.361.0051.2.147	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	789	Fonte: 01	49.950,00
02.11.01	12.365.0051.2.147	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	803	Fonte: 01	49.950,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.104	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	620	Fonte: 05	18.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	625	Fonte: 05	70.000,00
02.10.01	10.302.0043.1.084	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	629	Fonte: 02	120.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	477	Fonte: 01	12.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	478	Fonte: 05	30.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	537	Fonte: 01	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	632	Fonte: 05	14.000,00
02.10.01	10.302.0047.1.069	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	634	Fonte: 02	100.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	508	Fonte: 02	220.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	509	Fonte: 05	132.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	476	Fonte: 01	52.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	957	Fonte: 01	45.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	931	Fonte: 01	45.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	-----------	-----------

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.005	/	3.2.90.22.00	Ficha nº	97	Fonte: 01	50.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	105	Fonte: 01	5.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	87	Fonte: 01	50.000,00
02.04.00	04.122.0018.2.051	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	86	Fonte: 01	5.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 28.843.0000.0.006 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 128 Fonte: 01 15.000,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.33.00 Ficha nº 36 Fonte: 01 15.000,00

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de setembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

REGINA MARIA CAVALARI MUCHIUTTI
Secretária de Finanças Interina

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas